

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.580 - 02.01.2005

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS , ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 68, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 46 DA LEI MUNICIPAL 1453/93, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

DECRETA:

ART 1° - Fica cedido à Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos – FUMUSA, o servidor DAVI REZENDE DE SOUZA, Motorista, MASPM nº 109459/9.

ART 2º - A remuneração correrá à conta do órgão cessionário.

ART. 3° - A presente cessão será até 31/12/2008, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

ART 4º - Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2005

PLÁCIDO RIBEIRO VÁZ Prefeito Municipal

Alied K.V.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO